EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a execução da obra de ***recuperação de 01 Parque Infantil na Praça Pastor Agustinho José de Oliveira, situada entre as Ruas Urutaí, General Sólon, Oto de Alencar e Ordânia, Conjunto Pajuçara II, Bairro Pajuçara, Região Administrativa Norte do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a execução da obra de ***recuperação de 01 Parque Infantil na Praça Pastor Agustinho José de Oliveira, situada entre as Ruas Urutaí, General Sólon, Oto de Alencar e Ordânia, Conjunto Pajuçara II, Bairro Pajuçara, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	80.000,00.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor (R$)	7.980.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB